



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEXTA - FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2024

Edição 2823
10 páginas

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Claudinei Belo

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Emerson José Koupak

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Nathaly Tauany Filla

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Carlos Stasiw

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski - 1º Secretário

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Teodosio Skavronski

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Mauricio Bosak

VEREADOR: Emerson Polovei

LICITAÇÕES

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90070/2024

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de 'Licença anual de pacote de software BIM, chamado no mercado de: Architecture Engineering & Construction Collection IC Commercial New Single-user ELD.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 38.730,00 (Trinta e oito mil, setecentos e trinta reais).

NOVA DATA: 10 de julho de 2024 às 08:30hrs, plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações no telefone 08008080130.

Andriele Sydoski Lupepsa
Responsável pela Elaboração do Edital

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

| | |
|--------------------------|---|
| Ata de R. P. | 183/2024 |
| Pregão Eletrônico | 90032/2024 |
| Objeto | Registro de preço para aquisição de materiais permanentes diversos, que serão destinados a diversas unidades de saúde, conforme Resolução SESA nº 860/2022. |
| Detentora da ARP | URSA COMERCIAL LTDA |
| Valor | R\$ 1.033,80 (um mil e trinta e três reais e oitenta centavos). |
| Fiscal | A fiscalização da(s) ata(s) ficará a cargo da servidora, Sra. Camila Szymanski Tluski Siqueira. |
| Gestor | A gestão da(s) ata(s) ficará a cargo do Secretário da pasta demandante. |
| Data | Prudentópolis, 27 de maio de 2024. |
| Prazo de Vigência | A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. |

TERMO DE ANULAÇÃO CONTRATO Nº 062/2024

O Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada à Rua Rui Barbosa, 801, nesta cidade, devidamente representada pelo seu Prefeito Sr. Osnei Stadler, brasileiro, casado, portador de RG nº 5.578.561-9/PR e inscrito no CPF sob nº 678.754.409-04, residente e domiciliado na Rua Capitão Francisco Durski Silva, nesta cidade, nº 1049, nesta cidade, resolve **ANULAR** o contrato nº 009/2024 celebrado com **BINI TAPEÇARIA E ACESSÓRIOS LTDA - ME**, CNPJ 81.083.040/0001-46, estabelecida na Marginal da BR 373, nº 60, Prudentópolis - PR, CEP 84.400-000, fone: (42) 3446-5986, e-mail: tapecaria-bini@hotmail.com, representada pela Sra. Neiva Ana Bini, portadora do RG nº 5369998-7 e CPF sob nº 027933549-02, pelos motivos expostos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA MOTIVAÇÃO

Por equívoco o CNPJ constante no Contrato divergiu do CNPJ apresentado na documentação, portanto fica **ANULADO** o contrato nº 062/2024, para posterior correção.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

A anulação está fundamentada no disposto no artigo 147, da Lei



nº 14.133/2021.
Prudentópolis, 20 de junho de 2024.

CONVOCAÇÃO

OSMAIR RODRIGUES ME

Luana Maiara Dolnei, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora segunda melhor classificada do item 44, do Pregão Eletrônico nº 90006/2024, tendo por objeto o "Aquisição de itens perecíveis e não perecíveis e materiais de limpeza, para o Acolhimento Institucional de Prudentópolis", para que, tendo em vista a Cancelamento da Ata de Registro de Preços celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a ARP conforme abaixo:

| Item | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Qtd | Preço unitário | Preço total |
|------|---|------------------|-------------------|-----|----------------|-------------|
| 44 | Café em Pó torrado e moído, extra forte, embalagem plástica de 500 gr, empacotado a vácuo, de primeira qualidade, contendo data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá apresentar Certificado de Qualidade emitido por laboratório credenciado pelo Ministério da Agricultura ou da Saúde, pela ABIC ou Laboratório credenciado. Referência para qualidade dos produtos: Melitta, Pilão, equivalente ou de melhor qualidade. | FRUTO DE MINAS | PCT | 150 | 10,85 | 1.627,50 |

Publique – se.

Prudentópolis – PR, 21 de junho de 2024.

Luana Maiara Dolnei
Assessora do Departamento de Licitações

TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 072/2024

O MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada à Rua Rui Barbosa, 801, nesta cidade, devidamente representada pelo Prefeito o Sr. Osnei Stadler, brasileiro, casado, portador de RG nº 5.578.561-9/PR e inscrito no CPF sob nº 678.754.409-04, residente e domiciliado na Rua Capitão Francisco Durski Silva, nº 1049, nesta cidade, resolve **CANCELAR UNILATERALMENTE a ARP nº 072/2024** celebrada com **TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, CNPJ nº 48.566.347/0001-22, estabelecida na Av Setecentos, nº 131, Sala 2, Terminal Intermodal da Serra, Serra – ES, CEP 29.161-414, fone (49) 99132-9784, e-mail: licitacao.telessolucoes@gmail.com, representada pela Sra. Carolina Tietjen Teles, pelos motivos expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MOTIVAÇÃO

A Empresa firmou a ARP nº 072/2024 em 11 de março de 2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90006/2024, cujo objeto é o "Aquisição de itens perecíveis e não perecíveis e materiais de limpeza, para o Acolhimento Institucional de Prudentópolis". O protocolo nº 3295/2024, foi inaugurado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, relatando que a empresa deixou de entregar os itens requisitados no prazo previsto. A empresa foi devidamente notificada através do Art. 158 da Lei 14.133/2021 (Notif. nº 018/2024) da intenção da Administração

em aplicar as sanções de Multa, Impedimento de licitar e contratar e a Extinção Contratual da ARP nº 072/2024, tendo, a empresa apresentado Defesa Prévia atribuindo os atrasos a questões climáticas que afetaram os estoques da fabricante, prejudicando a entrega.

Assim sendo, conforme está previsto na Cláusula Décima Terceira, §1º da ARP, opera-se a partir desta data a Extinção Contratual da Ata de Registro de Preço nº 072/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O cancelamento está fundamentado no disposto no artigo 82, IX da Lei nº 14.133/21.

Prudentópolis – PR, 20 de junho de 2024.

Município de Prudentópolis
Osnei Stadler
Contratante

CONVOCAÇÃO

SCA DISTRIBUIDORA LTDA

Luana Maiara Dolnei, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora segunda melhor classificada do item 155, do Pregão Eletrônico nº 90006/2024, tendo por objeto o "Aquisição de itens perecíveis e não perecíveis e materiais de limpeza, para o Acolhimento Institucional de Prudentópolis", para que, tendo em vista a Cancelamento da Ata de Registro de Preços celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a ARP conforme abaixo:

| Item | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Qtd | Preço unitário | Preço total |
|------|---|------------------|-------------------|-----|----------------|-------------|
| 155 | PAPEL HIGIÊNICO Neutro, branco, folha dupla de alta qualidade, picotado, texturizado, 100% fibra celulósica natural, em fardo com 16 pacotes de 04 rolos cada medindo 30 metros por 10 centímetros. | BOB | FARDO | 50 | 62,00 | 3.100,00 |

Publique – se.

Prudentópolis – PR, 21 de junho de 2024.

Luana Maiara Dolnei
Assessora do Departamento de Licitações

CONVOCAÇÃO

M. E. GRAEBIN - ME

Luana Maiara Dolnei, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora segunda melhor classificada dos itens 118 e 119, do Pregão Eletrônico nº 90006/2024, tendo por objeto o "Aquisição de itens perecíveis e não perecíveis e materiais de limpeza, para o Acolhimento Institucional de Prudentópolis", para que, tendo em vista a Cancelamento da Ata de Registro de Preços celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a ARP conforme abaixo:

| Item | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Qtd | Preço unitário | Preço total |
|------|--|------------------|-------------------|-----|----------------|-------------|
| 118 | LEITE EM PO INTEGRAL Enriquecido com no mínimo 7 vitaminas e minerais. Embalagem de 400 g. Rendimento mínimo de 3,1 litros. As | AURORA | PCT | 100 | 11,60 | 1.160,00 |



| | | | | | | |
|-----|--|------------|-------|-----|------|----------|
| | embalagens devem ser uniformes quanto ao tipo e peso para a quantidade total solicitada. Validade 8 meses com no mínimo 90% de sua validade no ato da entrega. | | | | | |
| 119 | LEITE INTEGRAL Leite integral UTH, embalagem tetrapak de 1 litro, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 3 meses, com registro no SIF/DIPOA e/ou SIP/POA. | TERRA VIVA | LITRO | 600 | 4,55 | 2.730,00 |

Publique – se.

Prudentópolis – PR, 21 de junho de 2024.

Luana Maiara Dolnei
Assessora do Departamento de Licitações



CONCURSO PÚBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 01/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 42/2024
PROTOCOLO N° 5224/2024

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital n° 01/2024, pelo Decreto n° 170/2024 de 22 de abril de 2024, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido Concurso, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 28/06/2024**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

| CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | | |
|--|------------------|----------------------------------|
| Classificação | Inscrição | Candidato |
| 56 | 235089 | REGINA ANTUNES DOS SANTOS JONSON |

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital Concurso Público n° 01/2024.

Prudentópolis, 21 de junho de 2024.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 43/2024
PROTOCOLO Nº 5412/2024

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 01/2024, pelo Decreto nº 170/2024 de 22 de abril de 2024, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido Concurso, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 28/06/2024**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

| CARGO: PROFESSOR (A) | | |
|-----------------------------|------------------|---------------------|
| Classificação | Inscrição | Candidato |
| 132 | 238442 | CARINE BOROCZ ROCHA |

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital Concurso Público nº 01/2024.

Prudentópolis, 21 de junho de 2024.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 44/2024
PROTOCOLO Nº 3451/2024

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 01/2024, pelo Decreto nº 170/2024 de 22 de abril de 2024, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido Concurso, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 28/06/2024**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

| CARGO: ASSISTENTE SOCIAL | | |
|---------------------------------|------------------|------------------------|
| Classificação | Inscrição | Candidato |
| 5 | 238510 | TEOFILO NATANAEL KOHUT |

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital Concurso Público nº 01/2024.

Prudentópolis, 21 de junho de 2024.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 04/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 03/2024
PROTOCOLO 4123/2024

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 04/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 28/06/2024**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

| CARGO: PROFESSOR INTERPRETE DE LIBRAS | | |
|--|--------------|--------------|
| Classificação | Nº Protocolo | Candidato |
| 5º | 5039 | ANATOLIA LIS |

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 04/2023.

Prudentópolis, 21 de junho de 2024.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração



CONSELHOS MUNICIPAIS

CMDRS

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Fone: (42) 3446-8021/Secretaria Municipal de Agricultura

"Onde não há Conselho fracassam os projetos, mas com muitos conselheiros há bom êxito" provérbios

RESOLUÇÃO CMDRS/PRUDENTÓPOLIS Nº 001 DE 03 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a Resolução do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável referente a eleição Nova Diretoria Executiva.

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Prudentópolis/PR, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Municipal nº 1.883 de 12 de maio de 2011;

Considerando a Ata nº 005/2024 de **03 de junho de 2024**, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;

Considerando as eleições municipais, e do afastamento de alguns Conselheiros para concorrerem às referidas eleições, este Conselho delibera sobre a realização da eleição para a composição da Diretoria gestão 2024-2026 após a data do Pleito Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a nova data para a eleição da composição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Prudentópolis, gestão 2024 a 2026, sendo esta 07/10/2024

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prudentópolis, 14 de junho de 2024.

Rafael Woronhuk

Presidente do CMDRS/Prudentópolis-PR



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br